



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<b>-DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 016/2010	07.05.08.244.0011.2.066.000.339036 fr. 31744
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	
Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>Data:</b> 04/10/2010
<b>Objeto:</b> locação de brinquedos (01 tobogã inflável + 01 play jacaré inflável + 02 cama elástica + 1 piscina de bolinha + máquina de algodão doce + frete) para atividades na rua de recreio de integração entre pais e filhos em comemoração ao dia da criança que se realizará no dia 11 de outubro de 2010 das 13:00 as 17:00 horas, no Município de Rio Bom (recurso do antigo PBT – Piso Básico de Transição do exercício de 2008).
<b>Previsão legal:</b> Lei 8.666/93, Art. 24, II.

<b>FORNECEDOR: CRISTINA BEHRING ZAVATINI</b>
<b>ENDEREÇO: RUA PJD A, Nº 23 – JARDIM SÃO JOSÉ – MANDAGUARI – PR – CEP: 86975-000</b>
<b>RG: 6.018.851-3</b>
<b>CPF: 003.822.659-63</b>
<b>PIS/PASEP: 18046562004</b>

<b>Resumo do objetivo:</b> Locação de brinquedos para rua de recreio alusiva ao dia da criança.		<b>Total com imposto:</b> R\$: 1.113,00
<b>Termo Contratual</b>  ( ) Sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b>  (X) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> À VISTA

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> por ser o mais acessível e disponível no momento, visto que nesta época do ano aumenta a procura por estes brinquedos.</li><li>• <b>Justificativa de aceitação de preço:</b> Os preços da locação estão abaixo do limite, conforme art.24 inciso II da Lei 8666/93 e se encontram em patamares justos e compatíveis com o mercado.</li></ul>
---

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo, Em: 04/10/2010  CLODOALDO PAULO DE ANDRADE <b>Presidente da CPL</b>	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 04/10/2010  RODRIGO BELIGNI OAB 35593 <b>Assessor Jurídico</b>	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 04/10/2010  MAURO PINTO DE ANDRADE <b>Prefeito Municipal</b>
--	---	---